



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

Coordenação Acadêmica

PLANO DE CURSO – 2024.1

Disciplina:	ESTÁGIO SUPERVISIONADO				
Código:	ARQ043	Carga horária semestral	60	Pré-requisito(s):	ARQB77 – Atelier de Projeto 4 ou ARQB65 Oficina de Projeto 4 Informações importantes para a matrícula - estagiar durante todo o período em que cursar a disciplina. - apresentar documentação que comprove o estágio: TERMO DE COMPROMISSO (TC) E PLANO DE ATIVIDADES (PA) ou equivalente até o prazo máximo de 25% do semestre. Consultar <u>Informes das Coordenações de Estágio</u>
Semestre letivo:	2024.1	Turma(s):	000100	Horário(s):	Quinta - 08:50h às 12:30h
Docentes/ Titulação:	LUCIANA CALIXTO LIMA Doutora em Arquitetura e Urbanismo - http://lattes.cnpq.br/1846166066116503				
Conhecimento desejável:	Não se aplica.				

1. Ementa

Atividade prática ligada ao exercício profissional e desenvolvida junto a entidades públicas ou privadas (concedentes de estágio), autorizadas pelo Colegiado de Curso/Coordenação de Estágio, atendendo ao disposto no capítulo III do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação da UFBA.

2. Objetivos

Acompanhar e supervisionar a/o estudante durante o estágio obrigatório, de forma a auxiliá-lo no melhor desempenho e crescimento no decorrer da experimentação do exercício profissional nas diversas áreas de atuação da arquitetura e urbanismo.

Desenvolver atividades que propiciem uma reflexão acerca da profissão de arquiteto e urbanista.

Espera-se que durante a formação a/o estudante possa, mediante supervisão na unidade concedente e na instituição de ensino:

- Vivenciar a prática profissional em sua amplitude e diversidade, exercitando competências próprias do profissional arquiteto e urbanista,
- Experienciar as situações reais da profissão, de forma a compreender atividades e aspectos típicos desta, exercitando habilidades importantes para o profissional arquiteto e urbanista,
- Exercitar a reflexão e utilizar-se de procedimentos técnicos e eticamente adequados para o exercício da atividade profissional do arquiteto e urbanista, inclusive a importância do acompanhamento da atividade prática de estágio através das documentações pertinentes (Termo de Compromisso e seus anexos).



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

Coordenação Acadêmica

3. Conteúdo Programático

Abaixo os conteúdos da disciplina, que serão abordados de forma multidisciplinar e transversal.

A atuação profissional do arquiteto e urbanista e a importância do estágio

Áreas de atuação da arquitetura e urbanismo

Construção de mercados e oportunidades

O dia a dia da atividade profissional - habilidades e especificidades

Legislações para estágio em Arquitetura e Urbanismo

A Lei Federal nº 11.788/2008 e sua importância para os estágios de arquitetura e urbanismo

A Lei Federal nº 12.378/2010 e sua importância para os estágios de arquitetura e urbanismo

Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Competências e habilidades profissionais na atualidade

Novas demandas, novos desafios, novos profissionais

Velhos e novos mercados para arquitetos e urbanistas

Construção de currículo e experiências profissionais

4. Metodologia

Para alcançar os objetivos da disciplina serão desenvolvidas ao longo do semestre aulas dialogadas, atividades coletivas orientadas e discussões em grupo, além do acompanhamento e supervisão dos estudantes, conforme cronograma a ser divulgado no início do semestre.

Nas atividades coletivas, deseja-se promover a discussão e trocas sobre os temas relacionados aos conteúdos da disciplina, utilizando-se:

- a) Aulas expositivas dialogadas, com uso de recursos audiovisuais;
- b) Estudos de caso em grupo, com abrangendo questões reais;
- c) Palestras ou visitas;
- c) Troca de experiências.

As atividades de orientação e acompanhamento individual tem como propósito conhecer o/a estudante, suas experiências e expectativas, com supervisão das atividades de estágio. Fazem parte desse acompanhamento uma conversa individual, previamente agendada, realizada duas vezes no semestre (início e final – se necessário) e elaboração do Relatório de atividades.

Parte dos temas tratados na disciplina, como as áreas de atuação de maior interesse para discussão, locais de visita ou temas das palestras, são discutidos e definidos conjuntamente com o/as estudantes. Os materiais e atividades são disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UFBA. Serão adotados procedimentos e recursos coerentes com os conteúdos programáticos, considerando o estudante como o centro do processo de aprendizagem.

5. Recursos

Serão utilizados os seguintes recursos didáticos:

- Sala com capacidade para 30 estudantes, projetor multimídia.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle
- Plataforma Google Meet, quando necessário



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia
Coordenação Acadêmica

6. Avaliação

As avaliações serão de caráter formativo e ao longo de todo o processo, a partir do acompanhamento das atividades coletivas e individuais.

Espera-se que ao final do curso a/o estudante possa ter desenvolvido e exercitado competências e habilidades próprias da área profissional em que estagiou e que tenha experienciado e vivenciado situações reais do cotidiano da profissão.

É desejável também que tenha a oportunidade de exercitar a reflexão sobre a atividade profissional do arquiteto e urbanista, a diversidade das atividades e campos de atuação, discutir sobre mercados e postura profissional, e percepção do dia a dia profissional, de forma ética e cidadã.

A avaliação será realizada a partir de um tripé, somando o ponto de vista do docente (vale de 0 a 10 com peso 4), da/do estudante (vale de 0 a 10 com peso 3) e da/do concedente (0 a 10 com peso 3, **com entrega obrigatória**).

As avaliações são realizadas a partir de aspectos previamente trabalhados durante o semestre, referente ao desenvolvimento da/do estudante quanto às competências, habilidades, posturas e atitudes.

7. Bibliografia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010.** Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

ABRES. Associação Brasileira de Estágios. **Cartilha do estágio.** Disponível em: <http://www.abres.org.br/v01/legislacao/cartilha_abres.pdf>. Acesso em 06 mar 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cartilha Esclarecedora sobre a Lei de Estágio – Lei 11.788/2008.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/08/cartilha-mte-estagio.pdf/@download/file/cartilha-mte-estagio.pdf>>. Acesso em 06 mar 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cartilha do Adolescente Trabalhador.** Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/Noticias/cartilha-fectipa-aprendizagem.pdf>>. 06 mar 2018.

CAU-BR. **Resolução nº 52 de 06 de setembro de 2013.** Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). R.. Diário Oficial da União, Ed. nº 179, seção 1, 2013. Disponível em: <<http://www.caubr.gov.br/resolucoes/>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

CAU-BR. **Manual do Arquiteto e Urbanista.** Brasília: CAU-BR, 2016. Disponível em: <<http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/MANUAL-DO-ARQUITETO-FINAL-MAR2016.pdf>>. Acesso em: 06 mar 2018.

CAMBIAGHI, Henrique e AMÁ, Roberto. **Manual de Escopo de Projetos e Serviços de Arquitetura e Urbanismo.** Disponível em: <<http://www.manuaisdeescopo.com.br/Manuais>> . Acesso em 06 mar 2018.

Docente(s) Responsável(is) à época da aprovação do Plano de ensino-aprendizagem:

Luciana Calixto Lima | Marina Coêlho Teixeira

Aprovado ad referendum - Núcleo de Tecnologia, Projeto e Planejamento, 20 de janeiro de 2024.

Coordenador Edson Fernandes D'Oliveira Santos Neto | Vice-Coordenadora Marcia Rebouças Freire
